



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB
(CASA ANTÔNIO ANDRADE DE FREITAS)

REQUERIMENTO Nº 09/2024.

Assunto: Solicita tornar-se sem efeito todos os atos praticados pela Comissão Especial de Inquérito ou o seu arquivamento.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Subscrevo-me do presente requerimento, e depois de ouvido o Plenário desta casa, para torna-se sem efeito todos os atos praticados pela Comissão Especial de Inquérito ou o seu arquivamento

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jericó em 12 de março de 2024 propôs o Projeto de Resolução 003/2024 criando uma Comissão Especial de Inquérito por solicitação do ex-prefeito Claudeeide de Oliveira Melo, que solicitou a anulação dos julgamentos proferidos por essa Casa referentes as contas anuais dos exercícios de 2013, 2014 e 2017 em virtude de as mesmas terem sido rejeitadas por essa Casa, ferindo o regimento no seu Art. 62, parágrafo 1º.

Art. 62 – As Comissões Especiais de Inquérito, destinar-se-ão a examinar irregularidades ou fato determinado que se inclua na competência municipal.

§ 1º - A proposta de Constituição de Comissão Especial de Inquérito deverá constar, no mínimo, com a assinatura de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

CONSIDERANDO de quando da instalação da referida Comissão Especial de Inquérito a mesma foi instalada de forma remota sem a devida comunicação aos seus membros dentro do prazo regimental. O mais grave ainda que a referida reunião de instalação foi realizada fora do recinto dessa Casa, numa verdadeira afronta ao Art. 3º do nosso regimento.

Art. 3º - As sessões da Câmara, exceto as solenes, que poderão ser realizadas em outro recinto, terão por local, obrigatoriamente, o imóvel de sua sede, considerando-se nulas as que se realizam fora dele.

CONSIDERANDO que o excelentíssimo senhor relator entregou ao senhor presidente da Comissão Especial de Inquérito o seu relatório em 26 de março de 2024 e o Senhor Presidente de forma acelerada em 27 de março de 2024 em pleno Feriado Municipal convocou uma Reunião Extraordinária para o dia 28 de março de 2024, numa quinta-feira santa para deliberar sobre o parecer do relator tirando o direito dos membros da Comissão de opinar sobre o relatório.

CONSIDERANDO ainda que o presidente da Comissão Especial de Inquérito e o Excelentíssimo Senhor Relator antes mesmo de analisar e fiscalizar o mérito da matéria já se pronunciaram na tribuna da Casa os seus votos favoráveis a proposição da matéria a pedido de terceiros em virtude de acordos políticos.

Sala de Sessões, 03 de Abril de 2024.



José Wellington de Oliveira

Vereador Requerente

Justificativa: Oral

REPROVADO

Em, 05/04/2024

Augusto Barbosa de Sousa Neto

Presidente

CPF: 937.701.904-67